



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____GVER / CMPV/ 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO

Gerência das Comissões
Projeto de Decreto Legislativo nº **621/2025**

DATA: **12/05/2025**

HORA: **10h:18 min**

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Porto Velho a Senhora NEIDE DE ARAÚJO COELHO e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO no uso de das atribuições que lhe conferem os artigos 28, Alínea “f”, e 166 da Resolução nº 254/91-Regimento Interno – e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu **GEDEÃO NEGREIROS** promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Honorária de Porto Velho” a senhora NEIDE DE ARAÚJO COELHO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
VEREADORA/UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

J U S T I F I C A T I V A

A presente Concessão do Título de Cidadã Honorária a Senhora **NEIDE DE ARAÚJO COELHO**. Dona Neide Vilacorta de Araújo nasceu dia 8 de outubro de 1947, no seringal Paraguassu, onde hoje está situada a cidade de Assis Brasil, no Acre, região da tríplice fronteira Brasil x Peru x Bolívia.

Primogênita de uma família de sete irmãos, sendo duas mulheres e cinco homens, Neide é filha do soldado da borracha e fazendeiro Valdimiro da Paz Araújo e de Célia Vilacorta Araújo, que era peruana. Apesar de Neide ser de uma época em que as mulheres sofriam grande preconceito, seus pais almejavam um futuro melhor para sua filha e quebrando paradigmas, aos 8 anos de idade enviaram-na para estudar, em regime de internato, no colégio Divina Providência na cidade Xapuri-AC, que era um dos principais centros culturais da época.

Aos 19 anos formou-se professora, retornando ao seringal para alfabetizar crianças e adultos da região que nascera e em uma escola construída pelo pai, de forma gratuita, dedicou-se por anos educando e ajudando ao próximo da melhor e competente forma possível. Em 1969, por motivo de saúde em que seu pai se encontrava, saiu do seringal e o acompanhou a Rio Branco, capital Acreana, para auxiliá-lo.

Com o tempo a demoras e não querendo perder o ritmo educacional, chegou a lecionar no Grupo Escolar Castelo Branco. No seguinte, na mesma cidade, Neide iniciou um novo capítulo em sua vida: foi quando conheceu seu futuro marido, José Sálvio Coelho (já falecido), pai de seus dois filhos, Riviany Araújo Coelho (odontóloga) e Raniery Araújo Coelho (advogado, atual presidente da Fecomércio-RO e Vice-Presidente da Federação Nacional do Comércio), de quem herdou o sobrenome Coelho. Foi através da influência de seu ex-marido, que à época era representante comercial, que Neide Araújo Coelho, iniciou sua vida empresarial, em 1971, já residindo em Porto Velho.

O primeiro empreendimento da família de Salvio e Neide Coelho foi a Casa Araújo (onde hoje é a loja Romannel, na Marechal Deodoro), um comércio de venda de materiais escolares e miudezas. Por volta de 1974, o casal empreendedor adquiria um terreno, em frente à Casa Araújo, e funda a Toca do Coelho.

Dona Neide, é uma pioneira do comércio, uma mulher empreendedora e sua vida é um grande exemplo de pioneirismo, de lealdade e de honestidade para os filhos e para a toda a família. Aliás, dona Neide, hoje se sente uma legítima cidadã porto-velhense, porque foi nesta terra acolhedora que ela teve os dois grandes tesouros de sua vida: Riviany Coelho e Raniery Coelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

Pelo presente, eu Ellis Regina Batista Leal, declaro ciência à indicação para homenagem do, o Título de Cidadã Honorária de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 166 da Resolução nº 254/CMPV/91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho - Rondônia, em específico a Concessão de Títulos de Cidadão Honorário. Sendo assim, conto com os Nobres Pares para a aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
VEREADORA/UNIÃO BRASIL



Assinado por **José I. Macario Barros (dr. Macario)** - Vereador - Em: 23/04/2025, 10:28:17



Assinado por **Márcio Pacle Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 23/04/2025, 09:57:27



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 23/04/2025, 09:47:52



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 23/04/2025, 09:38:14



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 23/04/2025, 09:34:26



Assinado por **Gilber Rocha Mercês** - Vereador - Em: 23/04/2025, 09:24:07



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 14/04/2025, 13:01:02



Assinado por **Thiago Dos Santos Tezzari** - Vereador - Em: 08/04/2025, 17:29:25



Assinado por **Militino Feder Júnior (dr. Júnior Queiroz)** - Vereador - Em: 03/04/2025, 11:30:44



Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 02/04/2025, 12:50:17



e-DOC 187A18D3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

CARTA DE ANUÊNCIA

Pelo presente, eu **NEIDE ARAUJO COELHO**, declaro ciência à indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de Cidadã Honoraria do Município de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal de Porto Velho em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da resolução nº 254 CMPV-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho RO.

Atenciosamente,

Porto Velho, 25 de abril de 2025.


NEIDE ARAUJO COELHO

Endereço: Rua Belém, 139, Bairro Meu Pedacinho de Chão.
Telefone: (69) 3217 – 8049 - Porto Velho – Rondônia.



Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 28/04/2025, 16:07:57